



PROJETO EDUCATIVO | 2023 2025

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA	2
2.1.	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR	2
2.1.1.	CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE	2
2.1.2.	HISTORIAL DA ESCOLA	3
2.1.3.	ESPAÇOS FÍSICOS	3
2.2.	CURSOS MINISTRADOS	4
2.3.	ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA	6
2.3.1.	DIREÇÃO PEDAGÓGICA	6
2.3.2.	CONSELHO PEDAGÓGICO	7
2.3.3.	DEPARTAMENTOS CURRICULARES	7
2.3.4.	PROFESSOR REPRESENTANTE NAS TURMAS DO REGIME ARTICULADO	9
2.3.5.	ORGANOGRAMA	10
2.4.	COMUNIDADE ESCOLAR	11
2.4.1.	PESSOAL DOCENTE	11
2.4.2.	PESSOAL NÃO DOCENTE	11
2.4.3.	ALUNOS	11
3.	MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRIORIDADES NA AÇÃO EDUCATIVA	13
4.	CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO (ANÁLISE SWOT)	16
5.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	17
5.1.	REGULAMENTO INTERNO	17
5.2.	REGULAMENTO DE PROPINAS	17
5.3.	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	17
5.4.	GESTÃO ORÇAMENTAL	18
6.	LIGAÇÃO À COMUNIDADE	19
6.1.	CONSELHO CONSULTIVO DA EAP	20
6.2.	PROTOCOLOS E PARCERIAS	20
7.	AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	21
7.1.	OPERACIONALIZAÇÃO	21
7.2.	DIVULGAÇÃO	21
7.3.	VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO	21

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo é, por definição, o documento orientador da vertente educativa de uma escola. Nele, para além dos princípios e valores da escola, estão descritas todas as linhas de ação, estratégias e meios necessários para a garantia de um ensino de qualidade para os seus alunos.

Assim, enquanto estabelecimento de ensino, cumpre à Escola de Artes de Penacova (EAP) a elaboração desse documento, o qual será aprovado pelos órgãos de gestão pedagógica e gestão administrativa, garantindo, assim, uma estratégia coerente que vá ao encontro da missão da escola – proporcionar à comunidade de Penacova um Ensino Artístico Especializado de qualidade.

O presente Projeto Educativo foi idealizado e prevê uma implementação concomitante com o mandato da Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense (FBVL), garantindo, desta forma, estabilidade no funcionamento da EAP e na concretização das medidas descritas no documento.

A Escola de Artes de Penacova, enquanto instituição de Ensino Artístico Especializado – com licença definitiva de funcionamento – tem um papel de destaque na comunidade envolvente. Deve, por isso, trabalhar em conjunto com as restantes entidades artísticas, de modo a que toda a comunidade penacovense seja beneficiada com a sua ação.

2. ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR

2.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

O concelho de Penacova tem uma área total de cerca de 220 km² e divide-se em oito freguesias: Carvalho, Sazes do Lorvão, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova, União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. De acordo com os censos de 2011, a população residente no concelho de Penacova era de 13113 habitantes, sendo as freguesias mais populosas as de Lorvão, Penacova e Figueira de Lorvão, por ordem decrescente.

A sua localização na Região Centro e a sua proximidade à cidade de Coimbra criam uma série de vínculos forte e naturais, relativamente a um vasto conjunto de serviços e atividades.

A atividade económica no concelho de Penacova e o seu tecido empresarial concentram-se nas áreas de comércio por grosso e a retalho, construção, indústrias transformadoras e transportes e armazenagem, sendo de destacar pelo seu valor económico e também histórico, a cerâmica Estrela de Alva e a unidade industrial de engarrafamento de água mineral natural “Caldas de Penacova”.

No domínio educativo existem no concelho de Penacova, para além da Escola de Artes de Penacova, o Agrupamento de Escolas de Penacova e a Escola Profissional Beira Aguieira. O Agrupamento de Escolas de Penacova tem a sua sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos e Secundária de Penacova e, para além da escola sede é composto por 7 Jardins de Infância, 3 estabelecimentos de ensino do 1º CEB, dois centros escolares com 1º CEB e Jardim de Infância e uma escola básica integrada (do 1º CEB ao 3ºCEB). No total são 14 estabelecimentos de ensino distribuídos por todo o concelho, que mantém a sua identidade e denominação próprias.

A Escola Profissional Beira Aguieira (EBA), tem como principais objetivos formar quadros intermédios de nível IV e de Cursos de Educação e Formação. Os cursos lecionados na EBA abarcam diversas áreas de formação, a saber: Técnico de Turismo, Técnico de Gestão do Ambiente, Técnico Cozinha/Pastelaria, Técnico de Restaurante, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Técnico Auxiliar de Saúde.

2.1.2. HISTORIAL DA ESCOLA

A Escola de Artes de Penacova é uma Escola do Ensino Artístico Especializado de Música, particular e cooperativo. A Escola iniciou a sua atividade no ano letivo de 2014/2015, tendo obtido a autorização definitiva de funcionamento em 2020. Tem como propósito a formação de elevado nível técnico, artístico e cultural dos seus discentes, de acordo com os planos curriculares delineados pelo Ministério da Educação, privilegiando o regime de ensino articulado.

Desde o início da sua atividade que a Escola de Artes de Penacova funciona nas instalações da Biblioteca Municipal de Penacova, proporcionando excelentes condições aos alunos que a frequentam, não só no plano pedagógico, como também no performativo, tendo em conta as ótimas condições do Auditório. No ano letivo 2016/2017, a Escola de Artes de Penacova passou a contar com uma extensão de funcionamento em São Pedro de Alva, descentralizando, assim, a sua ação da sede de concelho. Essa extensão de funcionamento desenvolve o seu trabalho na Casa do Povo de São Pedro de Alva.

A partir do ano letivo 2022/2023 as Atividades de Enriquecimento Curricular no concelho de Penacova passaram a ser desenvolvidas pela Escola de Artes de Penacova, em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Penacova e com o Município de Penacova.

2.1.3. ESPAÇOS FÍSICOS

A Escola de Artes está sediada em Penacova e utiliza, neste momento, dois espaços físicos: um em Penacova e outro em São Pedro de Alva, onde funciona a extensão de funcionamento de São Pedro de Alva.

SEDE

O edifício sede está localizado no Centro Cultural/Biblioteca Municipal de Penacova, na Rua da Eirinha. Na sua proximidade estão localizados vários espaços escolares, nomeadamente o Jardim de Infância, o Centro Educativo de Penacova (1º Ciclo de Ensino Básico), a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Penacova, assim como o Pavilhão Desportivo Municipal e as Piscinas Municipais. Os espaços dedicados à Escola de Artes distribuem-se por quatro pisos:

- Piso 0
 - Secretaria
 - Sala 3 – Sala de Instrumento e Música de Conjunto
- Piso 1
 - Sala da Direção Pedagógica
 - Sala 1 e 2 – Salas de Instrumento
- Piso – 1
 - Auditório – Aulas de Instrumento, Música de Conjunto, Dança e Teatro
 - Sala 4 – Sala de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento
 - Salas 5, 6, 7 e 8 – Salas de Instrumento
 - Sala 9 – Arrecadação
- Piso – 2
 - Sala de Percussão

EXTENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE SÃO PEDRO DE ALVA

Desde o ano letivo de 2016/2017 que a atividade pedagógica da Escola de Artes de Penacova se descentralizou da sede de concelho e passou a contar com uma extensão de funcionamento em São Pedro de Alva. As aulas nesta localidade funcionam no Edifício da Casa do Povo de São Pedro de Alva, distribuindo-se da seguinte forma:

- Piso – 1
 - Secretaria
 - Sala 1 e 2 – Salas de Instrumento
- Piso 0
 - Sala de Formação Musical e Instrumento
 - Auditório – Classe de Conjunto e Instrumento

Desde o ano letivo 2021/2022, a articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova permite realizar as aulas de Formação Musical na sede do Agrupamento em Penacova e também em São Pedro de Alva, permitindo deste modo a construção de manchas horárias mais adequadas aos alunos.

2.2. CURSOS MINISTRADOS

CURSO DE INICIAÇÃO DE MÚSICA

O Curso de Iniciação de Música é ministrado aos alunos do 1º ciclo de escolaridade, em regime supletivo e sem vínculo à Escola de Artes de Penacova. No final do curso - 4º ano - todos os alunos do Curso de Iniciação que pretendam frequentar o 5º ano de escolaridade / 1º grau da Escola de Artes de Penacova, têm que realizar uma prova de acesso.

CURSO BÁSICO DE MÚSICA

O Curso Básico de Música destina-se aos alunos do 2º ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos – 1º e 2º graus) e do 3º ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos – 3º, 4º e 5º graus). Este curso pode ser frequentado quer em regime articulado, em articulação com a Escola Básica e Secundária de Penacova e com a Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva, quer em regime supletivo.

Os objetivos do Curso de Iniciação e Curso Básico de Música são os seguintes:

- Proporcionar uma sólida formação musical;
- Promover o gosto pela música;
- Preparar os alunos para o prosseguimento de estudos na área da música;
- Estimular o gosto e a criatividade;
- Incentivar o aluno à audição de concertos e recitais.

CURSO LIVRE DE MÚSICA

O Curso Livre de Música destina-se a todos os que não cumprem os requisitos para frequentar o Curso Básico de Música e/ou que pretendam escolher as disciplinas que farão parte do seu curriculum.

CURSO LIVRE DE BALLET

O Curso Livre de Ballet pretende ensinar as bases técnicas deste estilo de dança, bem como despertar os alunos para o mundo dos bailados, os seus coreógrafos e bailarinos de renome, quer sejam atuais ou já façam parte da história do Ballet. Este curso destina-se às crianças dos 5 anos até aos jovens de 18 anos.

CURSO LIVRE DE TEATRO

O Curso Livre de Teatro é um curso que estimula o gosto e a prática artística do teatro na comunidade de Penacova. O formando aprende técnicas práticas e teóricas de corpo, voz e criação de palco, que também poderá aplicar no dia a dia como orador ou comunicador. Para além do horizonte artístico e expressivo, o curso de teatro ajuda na valorização pessoal, reduz a timidez e estimula a capacidade de socialização. Este curso destina-se a todo o espectro de idades.

PROJETO “MÚSICA PARA BEBÉS”

O projeto “Música para Bebés” tem como principal alicerce o caráter essencial e insubstituível da educação musical no desenvolvimento dos bebés. A convivência dos bebés com a música contribui para o seu desenvolvimento, já que a harmonia dos sons estimula a audição, a fala e também o desenvolvimento sensorial e motor.

PROJETO “MÚSICA SÉNIOR”

O projeto “Música Sénior” é um projeto comunitário no qual, através da Música, se procura criar momentos de atividade e convívio, com vista à promoção do bem-estar, a melhoria da autoestima e da autoconfiança, a cooperação e o diálogo entre a comunidade sénior e desta com a restante comunidade.

PROJETO “JARDIM DE INFÂNCIA”

O projeto “Jardim de Infância” desenvolvido pela Escola de Artes de Penacova é realizado no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família nos jardins de infância do concelho e procuram estimular a vivência das artes desde as idades mais precoces. O contacto com a comunidade pré-escolar permite-nos desde cedo estimular a curiosidade e vivência das diferentes expressões artísticas.

2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As atividades de enriquecimento curricular são dinamizadas em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova junto das crianças do primeiro ciclo de todo o concelho. Este contacto permite estimular desde cedo a vivência das diferentes expressões

artísticas, e o seu carácter lúdico e a realização de projetos multidisciplinares com ênfase na Música, Dança e Teatro permitirá despertar e estimular o interesse das crianças para a Arte. Do mesmo modo, a dinamização destas atividades permitirá também às diferentes classes instrumentais da EAP, assim como dos seus cursos livres, uma divulgação mais célere e eficaz tendo em vista a captação de novos alunos para a Escola.

A Escola de Artes de Penacova tem a responsabilidade sobre as áreas do Ensino da Música e Oficina Criativa. As Atividades de Enriquecimento Curricular são adjudicadas à Escola de Artes de Penacova pelo Município de Penacova.

2.4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA

2.4.1. DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A Direção Pedagógica é o órgão que coordena e orienta a ação educativa da Escola. Entre as suas funções e competências, destacam-se as seguintes (ver artigo 41º do Decreto-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro):

- Representar a EAP junto do Ministério da Educação e Ciência em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- Planificar, agendar e organizar todas as atividades curriculares e culturais;
- Acompanhar e verificar o cumprimento dos planos e programas de estudo;
- Zelar pela qualidade do ensino;
- Fomentar a participação de todos os intervenientes nas estruturas organizativas da EAP;
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações impostas por lei;

A Direção Pedagógica funciona em regime colegial e é composta pelos professores David Nunes e Rodrigo Carvalho.

2.4.2. CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão que assegura a coordenação e orientação da vida educativa da Escola de Artes de Penacova. Entre as suas competências está a gestão pedagógica e didática, a orientação e acompanhamento dos alunos na sua formação inicial, a formação contínua do pessoal docente e não docente e adaptar os programas escolares e as metodologias de ensino à realidade atual, tendo em vista

o aumento do sucesso escolar. O Conselho Pedagógico é constituído pela Direção Pedagógica e pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, a saber:

- Teclas;
- Sopro e Percussão;
- Cordas;
- Canto, Ciências Musicais e Classes de Conjunto.

Cada coordenador reúne periodicamente com os membros do seu departamento, com o objetivo de transmitir as informações relativas ao funcionamento da Escola, organizar tarefas, atividades, planos curriculares, entre outros.

O Conselho Pedagógico reúne ordinariamente três vezes por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

2.4.3. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

Os Departamentos Curriculares são os órgãos de apoio ao Conselho Pedagógico e têm como função discutir os problemas correntes e específicos das disciplinas de cada departamento. São igualmente responsáveis pela elaboração dos critérios de avaliação, proposta de atividades (audições, *masterclasses*, palestras, entre outras), assim como pela definição da lista dos materiais necessários para o funcionamento de cada uma das disciplinas.

Departamento Curricular de Teclas

- Coordenador: Paulo Neto
 - Acordeão: Paulo Neto
 - Piano: Cláudio Monteiro e Tiago Bastos
 - Órgão de Tubos: Susana Cabral

Departamento Curricular de Sopros e Percussão

- Coordenador: Francisco Ferreira
 - Clarinete: Ana Nunes
 - Fagote: Rita Pereira
 - Flauta Transversal: David Nunes
 - Oboé: Salomé Alves
 - Percussão: Davy Tremlet
 - Saxofone: Diana Matias

- Trompa: Francisco Ferreira
- Trompete: Cláudio Leitão
- Tuba: Luís Oliveira

Salienta-se o esforço dos últimos anos para reforçar a frequência das classes de instrumentos de sopro através da divulgação dos mesmos e no incentivo da escolha de um segundo instrumento no ato da inscrição, no caso de a primeira escolha não ser um instrumento de sopro. Esse esforço permitiu também abrir as classes de fagote, oboé e tuba que, pese embora o número mínimo de alunos, é considerado um passo em frente na divulgação destes instrumentos.

Dos instrumentos de sopro, fundamentais para a formação de quadros para as filarmónicas do concelho de Penacova com quem devem continuar a existir estratégias conjuntas, apenas falta abrir a classe de trombone, algo que será uma prioridade para o período a que este Projeto Educativo diz respeito.

Departamento Curricular de Cordas

- Coordenador: Débora Costa
 - Guitarra Clássica: André Lopes, Diogo Passos
 - Guitarra Portuguesa: José Ricardo Silva
 - Violino: Ana Martinez e Débora Costa

Departamento Curricular de Canto, Ciências Musicais e Classes de Conjunto

- Coordenador: Daniel Pereira
 - Canto: Beatriz Maia, Rodrigo Carvalho
 - Coro Infantil e Juvenil: Ana Emanuel Nunes, Daniel Pereira, Francisco Ferreira e Rodrigo Carvalho
 - Ensemble de Guitarras: Diogo Passos
 - Ensemble Juvenil: David Nunes
 - Formação Musical: Daniel Pereira e Pedro Ribeiro
 - Iniciação Musical: Ana Emanuel Nunes e Daniel Pereira

2.4.4. PROFESSOR REPRESENTANTE NAS TURMAS DO REGIME ARTICULADO

Os professores representantes dos alunos do regime articulado tutelam o seu percurso educativo, promovendo a articulação com os

professores das suas turmas no Agrupamento de Escolas de Penacova. Estes professores têm como principal responsabilidade a recolha de todas as informações referentes às disciplinas vocacionais e, por isso, têm assento nas reuniões de Conselho de Turma do Agrupamento de Escolas de Penacova. Essa responsabilidade é atribuída aos professores da disciplina de Formação Musical devido ao contacto que tem a totalidade dos alunos da Escola de Artes de Penacova.

2.4.5. ORGANOGRAMA

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Direção Filarmónica Boa Vontade Lorvanense	
DIREÇÃO PEDAGÓGICA David Nunes e Rodrigo Carvalho	
CONSELHO PEDAGÓGICO Direção Pedagógica e Coordenadores dos Departamentos Curriculares	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DEPARTAMENTOS CURRICULARES
SECRETARIA	Departamento Curricular de Teclas
Cristina Feio, Beatriz Santos	Departamento Curricular de Sopros e Percussão
SERVIÇOS OPERACIONAIS	Departamento Curricular de Cordas
Lurdes Cruz	Departamento Curricular de Canto, Ciências Musicais e Classes de Conjunto

ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	PROJETOS NA COMUNIDADE
Ensino de Música	Curso Livre de Ballet
Oficina Criativa	Curso Livre de Teatro
	Música para Bebés
	Música Sénior
	Jardim de Infância

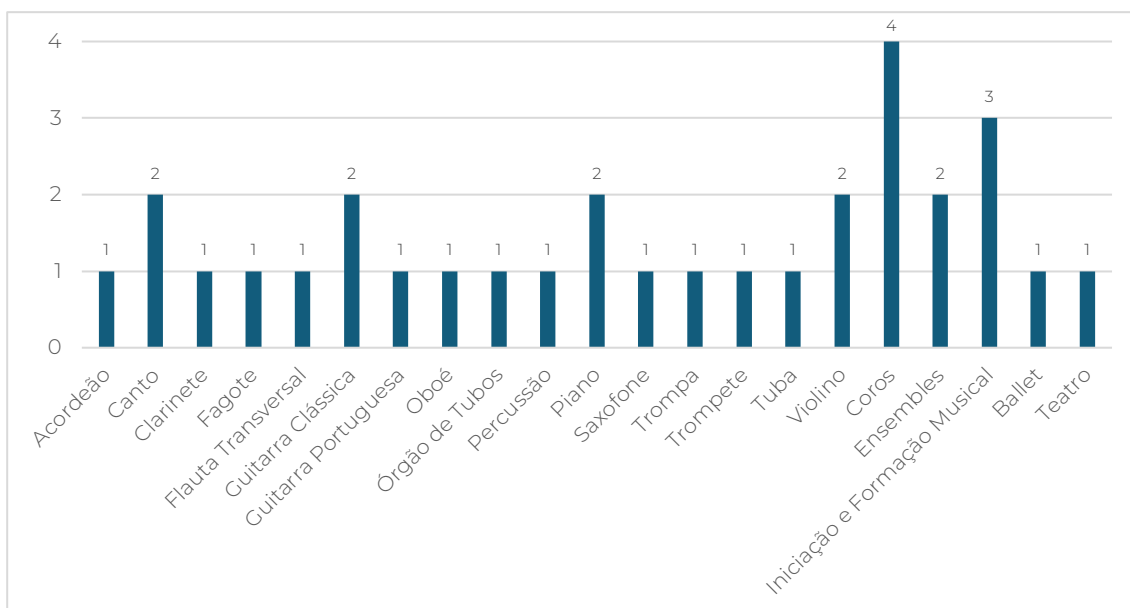
CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA DE ARTES DE PENACOVA
Direção Pedagógica da EAP
Município de Penacova
Filarmónica Boa Vontade Lorvanense
Banda Filarmónica da Casa do Povo de Penacova
Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva
Associação Coro Vox et Communio
Associação Divo Canto
Associação de Teatro Partículas Soltas

2.5. COMUNIDADE ESCOLAR

2.5.1. PESSOAL DOCENTE

No ano letivo 2023/2024, a Escola de Artes de Penacova conta com um total de 24 professores nos seus quadros, 22 na área da Música, 1 no Curso Livre de Ballet e 1 no Curso Livre de Teatro.

De seguida, apresenta-se a distribuição dos professores da Escola de Artes de Penacova pelas diferentes disciplinas. Alguns docentes lecionam tanto uma classe instrumental como de conjunto.



2.5.2. TÉCNICOS ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No ano letivo 2023/2024, a Escola de Artes de Penacova conta com um total de 6 técnicos nos seus quadros, 4 na área do Ensino da Música e 2 na área da Oficina Criativa.

2.5.3. PESSOAL NÃO DOCENTE

A Escola de Artes de Penacova tem atualmente 2 Administrativas e 1 Assistente Operacional ao seu serviço. Uma das administrativas e a assistente operacional estão vinculadas à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, entidade que tutela a EAP, enquanto a outra assistente administrativa está vinculada ao Município de Penacova, mas ao serviço da EAP, de acordo com o protocolo estabelecido anualmente entre a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense e o Município de Penacova.

2.5.4. ALUNOS

No ano letivo 2023/2024, a Escola de Artes de Penacova conta com um total de 113 alunos a frequentar os Cursos de Iniciação, Curso Básico de Música, Curso Livre de Música, Curso Livre de Ballet e Curso Livre de Teatro. A estes somam-se as 41 crianças que frequentam o projeto “Música para Bebés” e os 22 utentes que participam no projeto “Música Sénior”.

Total de Alunos

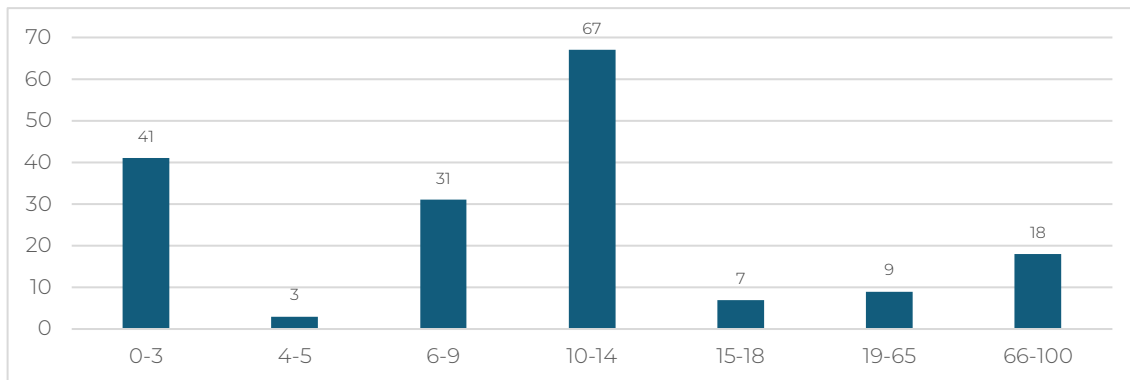
	MÚSICA (Oficiais e Livre)	CURSO LIVRE DE BALLET E TEATRO	MÚSICA PARA BÉBÉS E MÚSICA SÉNIOR	TOTAL
FEMININO	53	14	35	102
MASCULINO	43	3	28	74
	96	17	63	176

Para além destes alunos, há a considerar os 305 alunos que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular e 182 crianças que participam no projeto “Jardim de Infância”. Somando todos estes números, a Escola de Artes de Penacova abrange nas suas diferentes áreas de ação um total de 663 indivíduos.

No que concerne à idade dos alunos, e retirando da análise as Atividades de Enriquecimento Curricular e o projeto “Jardim de Infância”, a esmagadora maioria são crianças e jovens, sendo, no

entanto, o espectro de idades muito alargado devido aos projetos “Música para Bebés” e “Música Sénior”.

Distribuição dos Alunos por faixas etárias



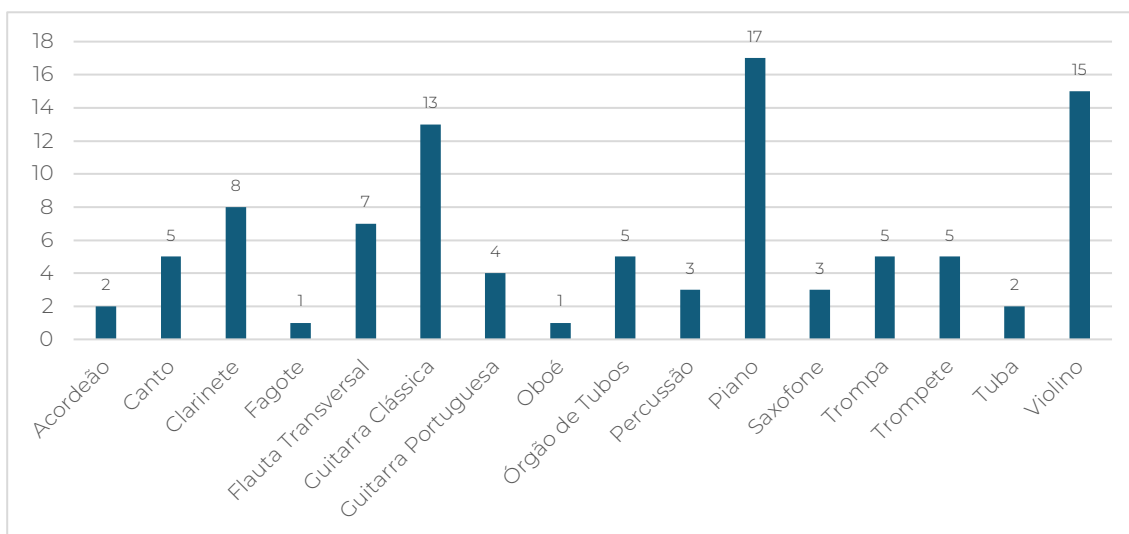
Relativamente aos alunos inscritos nos cursos de Música, podemos verificar que a maioria frequenta o Curso Básico de Música. De realçar que um dos alunos frequenta tanto o Curso Básico de Música como o Curso Livre de Música. É importante também referir que, desde 2020, foi possível alterar o paradigma do regime de frequência do Curso Básico de Música. Nessa altura, a esmagadora maioria dos alunos frequentava o Curso Básico de Música em Regime Supletivo enquanto que em 2023/2024 é apenas 1, que se encontra em final de ciclo.

Distribuição dos Alunos de Música

	INICIAÇÃO					BÁSICO						LIVRE	TOTAL GERAL
	I	II	III	IV	TOTAL	1°	2°	3°	4°	5°	TOTAL		
FEMININO	2	5	6	4	17	5	11	9	1	2	28	8	53
MASCULINO	0	1	3	3	7	13	7	10	1	2	33	4	44
	2	6	9	7	24	18	18	19	2	4	61	12	97

De seguida apresenta-se a distribuição dos alunos de música por instrumentos. Uma das alunas frequenta apenas uma classe de conjunto coral.

Distribuição dos Alunos de Música por Instrumento



Os 17 alunos que não frequentam os Cursos Oficiais de Música e o Curso Livre de Música estão distribuídos pelas restantes valências da escola, tal como é possível verificar nas tabelas seguintes. De salientar que dois alunos frequentam tanto um Curso de Música como o Curso Livre de Teatro, justificando-se assim o número superior do que referido anteriormente.

Distribuição dos Alunos de Ballet e Teatro

	BALLET				TEATRO	TOTAL GERAL
	A	B	C	TOTAL		
FEMININO	2	8	2	12	3	15
MASCULINO	0	0	0	0	4	4
	2	8	2	12	7	19

Turma A – 3 aos 5 anos | Turma B – 6 aos 9 anos | Turma C – a partir dos 10 anos

Distribuição dos Alunos dos projetos “Música para Bebés” e “Música Sénior”

	MÚSICA PARA BEBÉS	MÚSICA SÉNIOR	TOTAL GERAL
FEMININO	18	17	35
MASCULINO	23	5	28
	41	22	63

3. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRIORIDADES NA AÇÃO EDUCATIVA

O Projeto Educativo é um documento que procura organizar e estabelecer a Missão, os Valores e os Princípios que norteiam a ação educativa da Escola de Artes de Penacova. O documento foi concebido com base no conhecimento e nas necessidades da comunidade escolar, tendo como finalidade a otimização do ensino e a promoção do sucesso escolar.

Missão

A Escola de Artes de Penacova, enquanto Escola do Ensino Artístico Especializado, tem como missão preparar, sensibilizar e qualificar os alunos para as artes do espetáculo num contexto criativo e de prática intensiva. Através da prática pedagógica, procurar-se-á desenvolver o gosto pelo conhecimento, pela participação ativa na sociedade e o desenvolvimento do espírito crítico, assim como pela valorização da cultura e o gosto pela arte.

Visão

Fazer da Escola de Artes de Penacova uma Escola de referência a nível local e nacional pelo sucesso académico e profissional dos seus alunos, pelo bom ambiente na comunidade educativa e pela integração na comunidade através das parcerias com as instituições locais.

Valores

- Desenvolver capacidades e conhecimentos da comunidade educativa;
- Desenvolver a autonomia no estudo, sendo metódico, abrangente e minucioso;
- Envolver os pais na dinâmica educativa, promovendo a sua participação nas várias atividades;
- Privilegiar a organização escolar a todos os níveis: alunos, docente e não docentes;
- Proximidade com a comunidade, apresentando regularmente o trabalho efetuado fora de portas;
- Desenvolver parcerias com as instituições/associações locais;

- Elevar o nível artístico das associações culturais do concelho, nomeadamente as bandas filarmónicas e os coros;
- Diminuir as assimetrias na frequência das classes instrumentais, incentivando a procura dos instrumentos menos lecionados na EAP.

Prioridades na Ação Educativa

A grande prioridade do presente Projeto Educativo é a organização de toda a estrutura escolar, promover a qualidade do ensino e garantir o sucesso escolar dos alunos. Assim sendo, é deveras importante valorizar e cumprir as orientações das estruturas administrativas e pedagógicas da Escola de Artes de Penacova, procurando rentabilizar os recursos existentes para a obtenção de melhores resultados. A Escola de Artes de Penacova assume estratégias e metodologias pedagógicas diversificadas e adequadas à promoção do sucesso escolar.

É necessário promover uma cultura de trabalho transdisciplinar, cooperativo e agilizar a comunicação entre todos os intervenientes do processo ensino/aprendizagem. Aos docentes cabe, também, a responsabilidade de fomentar e desenvolver o gosto dos alunos pela Cultura, em especial as vertentes ministradas na Escola de Arte de Penacova, reforçando a aprendizagem interdisciplinar através da utilização de materiais didáticos, da realização de *masterclasses* e audições, abertas não só à comunidade escolar, como a todas as entidades culturais do concelho de Penacova.

Como qualquer Escola, a Escola de Artes de Penacova tem também a obrigação de formar os seus alunos para a Cidadania. Em primeiro lugar, incutir aos alunos o espírito de solidariedade, entreajuda e respeito entre músicos em ambiente de audição ou concerto, transmitindo-lhes o código de conduta a adotar nessas situações. Assim, por via da realização da sua atividade e dos resultados dos seus alunos, a Escola de Artes de Penacova conseguirá consciencializar a comunidade para a importância do ensino artístico no desenvolvimento do Indivíduo, assim como contribuirá para a criação de um público mais conhecedor, assíduo e exigente.

Para que as propostas anteriores tenham sucesso, é preciso envolver e corresponsabilizar toda a comunidade escolar nesse mesmo processo. Assim, é necessário que todos os docentes promovam, em sede de reunião de departamento, reflexões conjuntas para a

discussão, planificação e aplicação de ações concretas que promovam o sucesso escolar. Igualmente importante é a necessidade de promover a contínua corresponsabilização dos assistentes administrativos e operacionais no processo educativo dos alunos, assim como reforçar o envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo dos seus alunos.

Por fim, a dinamização de apresentações públicas de alunos e professores, sozinhos ou em conjunto com outras associações culturais do concelho fora do contexto escolar, como forma de divulgar e projetar o trabalho realizado na escola.

4. CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO (ANÁLISE SWOT)

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
F a t o r e s I n t e r n o s	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	<p>Condições físicas das instalações escolares;</p> <p>Relação com a Câmara Municipal de Penacova;</p> <p>Descentralização do Ensino com a extensão de funcionamento em São Pedro de Alva;</p> <p>Diversidade da oferta formativa nas diferentes artes do espetáculo (Música, Dança, Teatro);</p> <p>Existência do projeto Música Sénior/Música para Bebés/Jardim de Infância;</p> <p>Dinamização das AEC;</p> <p>Horário escolar atrativo, articulado com o Agrupamento de Escola de Penacova.</p>	<p>Comunicação e divulgação da EAP e do trabalho desenvolvido;</p> <p>Inexistência da classe de trombone;</p> <p>Desequilíbrio na distribuição dos alunos pelos instrumentos, em especial nos instrumentos de sopro;</p> <p>Classes instrumentais reduzidas: oboé, fagote, tuba, acordeão;</p> <p>Pouca adesão da comunidade aos projetos Música Sénior e Música para Bebés;</p> <p>Horários incompletos do corpo docente;</p> <p>Falta de dinamização de atividades fora da comunidade escolar (assistir a concertos, intercâmbios, masterclasses, entre outras).</p>
F a t o r e s E x t e r n o s	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<p>Articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova, nomeadamente na realização de atividades conjuntas;</p> <p>Articulação com as Filarmónicas e Coros do concelho para angariação de alunos;</p> <p>EAP ser parceiro da Rede de Bibliotecas Escolares;</p> <p>Alargamento do Projeto Música Sénior e Música para Bebés a outras freguesias ou instituições;</p> <p>Angariação/captação de alunos através das atividades desenvolvidas nas AECs;</p> <p>Maior articulação com as Associações do Conselho Consultivo para a realização mais frequente de projetos conjuntos.</p>	<p>Condições demográficas do concelho, com especial atenção à baixa natalidade;</p> <p>Dependência financeira da Câmara Municipal de Penacova;</p> <p>Proximidade geográfica de algumas localidades do concelho com o centro de Coimbra, o que favorece a opção pela oferta educativa fora do concelho de Penacova;</p> <p>Proximidade geográfica com várias escolas de música de outros concelhos que limita a angariação de alunos.</p>

5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A eficácia do presente Projeto Educativo só será possível se, para além do esforço de todos os intervenientes a eles vinculados, os instrumentos que ditam a gestão e bom funcionamento da escola estiverem construídos e forem implementados de forma a permitir a autorregulação e monitorização de todos os processos educativos e artísticos.

5.1. REGULAMENTO INTERNO

O Regulamento Interno é o principal instrumento que define a organização e orientação educativa da Escola de Artes de Penacova, e tem como principal objetivo fomentar o bom funcionamento de todos os seus recursos físicos e humanos. Como documento dinâmico, o Regulamento Interno deverá consagrar a evolução da atividade da Escola, designadamente nos planos da sua organização interna, definição dos processos de ação pedagógica (programação das atividades letivas, procedimentos pedagógicos, avaliação de aprendizagens, entre outros), mas também os mecanismos de articulação com o Agrupamento de Escola de Penacova, nos planos formal e pedagógico.

5.2. REGULAMENTO DE PROPINAS

O Regulamento de Propinas regula os emolumentos a serem efetuados pelos alunos que não se encontrem no regime articulado do ensino da Música. Deste regulamento constam os valores referentes a cada uma das disciplinas da Escola de Artes de Penacova, assim como os modos e prazos de pagamento.

5.3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades reflete a proposta de realidade escolar para o dia-a-dia do ano letivo, bem como o seu contexto envolvente. Trata-se de um *“documento de planeamento, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e programação das atividades e que procede à identificação dos recursos necessários à sua execução”* (artigo 9º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho).

Visto tratar-se a Escola de Artes de Penacova de uma escola de ensino artístico, é importante que o Plano Anual de Atividades seja elaborado de forma a contribuir para a construção de uma escola dinâmica, dentro e fora de portas, o que permitirá o sucesso dos alunos e das atividades planeadas. Tratando-se de um Plano, este é passível de ajustes, nomeadamente para atividades que possam surgir ao longo do ano, a título próprio ou em colaboração com outras associações culturais do concelho de Penacova.

Na sua construção, deverão ser tomadas em consideração as seguintes estratégias:

- Elaboração da planificação das atividades de acordo com as necessidades e sugestões dos Departamentos Curriculares;
- Planificação de atividades de natureza performativa com o intuito de apresentação dos alunos à comunidade escolar e à comunidade em geral.
- Envolver na sua elaboração os diversos elementos da Comunidade Educativa, de acordo com o contributo e a expectativa de benefício próprio que cada um possa expressar;
- Observar a importância de estabelecer relações de interdisciplinaridade que promovam benefício para as aprendizagens;
- Estabelecer objetivos de avaliação das atividades;
- Prever os custos de atividades e o seu enquadramento no orçamento da escola.

5.4. GESTÃO ORÇAMENTAL

O funcionamento da Escola de Artes de Penacova é suportado por receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal de Penacova, pela celebração de Contratos Patrocínio com o Ministério da Educação e pela rentabilização de recursos próprios. Porém, para além da necessidade de fazer face às despesas decorrentes da sua atividade normal, comuns a qualquer escola, impõe-se à EAP a necessidade suplementar de:

- Atender a despesas de manutenção e afinação regulares dos pianos que integram o património da escola;
- Custear os arranjos dos instrumentos que constam do seu acervo;
- Adquirir instrumentos musicais, como forma de possibilitar a formação em áreas carenciadas;
- Adquirir para a biblioteca material didático para utilização nas atividades letivas, registos fonográficos, indispensáveis à educação do gosto pela música, e registos vídeo, imprescindíveis

à criação de uma sólida cultura musical. Sempre que possível, a aquisição de material será feita em parceria com a Biblioteca Municipal de Penacova, ficando acessível a toda a comunidade do concelho de Penacova;

- Custear o transporte de pessoas e instrumentos musicais sempre que são exigidas condições especiais de apresentação pública, entre outras;

Nesse sentido, há a necessidade de tomar medidas de:

Redução de gastos

- Promover a reutilização de materiais de modo a reduzir a despesa com consumíveis;
- Renegociar, sempre que possível, os contratos de prestação de serviços (afinação de pianos e arranjos de outros instrumentos, entre outros);
- Melhor organização e gestão dos horários dos docentes da escola;

Obtenção de receitas

- Alargar a implementação dos projetos “Música para bebés” e “Música Sénior” a outras instituições e freguesias.
- Incentivar a procura pelos Cursos Livres, especialmente dos instrumentos de sopro;
- Explorar novas fontes de financiamento, nomeadamente através de candidaturas a apoios pontuais da Direção Geral das Artes, Direção Geral da Cultura do Centro, entre outros.

Investimento

- Instrumentos musicais;
- Materiais didáticos e culturais;
- Manutenção das instalações;

6. LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A EAP pretende privilegiar a cooperação com as instituições locais de forma a alargar o âmbito da sua intervenção na comunidade. É fundamental manter a parceria com as instituições escolares do ensino regular, de forma a facilitar/promover o ensino articulado da Música, sendo aqui de destacar a parceria com o Agrupamento de Escolas de Penacova. No que diz respeito ao ensino pré-escolar, será bom alargar a implementação do projeto “Música para Bebés” nas creches e jardins de infância do concelho. No âmbito da cultura, a EAP

pretende criar parcerias com as instituições locais e regionais de forma a promover a melhoria artística das mesmas e, noutro âmbito, divulgar a cultura, na comunidade escolar e na comunidade em geral.

6.1. CONSELHO CONSULTIVO DA EAP

O Conselho Consultivo da EAP é um órgão de consulta da Escola, constituído pela Direção Pedagógica, por um representante a designar pelo Município de Penacova e pelos presidentes e diretores artísticos das associações culturais do concelho de Penacova, cujas atividades estejam diretamente ligadas com a ação da Escola de Artes de Penacova, a saber:

- Filarmónica Boa Vontade Lorvanense;
- Banda Filarmónica da Casa do Povo de Penacova;
- Banda Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva;
- Associação Coro Vox et Communio;
- Associação Divo Canto;
- Associação de Teatro Partículas Soltas;

Este órgão pretende ser um espaço de dinamização da ação cultural da EAP e das associações referidas, promovendo ações conjuntas que sensibilizem os seus intervenientes para as vantagens da aprendizagem no contexto do ensino vocacional artístico, assim como da vivência artística e comunitária que as associações poderão proporcionar aos alunos da Escola.

6.2. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Actualmente, a EAP tem protocolos e parcerias assinadas com:

- Agrupamento de Escolas de Penacova;
- Rede de Bibliotecas de Penacova;

A EAP tem a intenção de estabelecer protocolos com outras instituições e associações culturais da região, a saber:

- Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão;
- Escola Profissional Beira-Aguieira;
- OpuSpiritum Ensemble;
- Orquestra Clássica do Centro
- Orquestra de Sopros de Coimbra

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

7.1. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a alínea a) do Artigo 12º do Regulamento Interno da Escola de Artes de Penacova, compete ao Conselho Pedagógico “Desencadear ações e mecanismos para a construção e avaliação do Projeto Educativo da Escola”.

Deverá, então, o Conselho Pedagógico proceder à aplicação das atividades propostas no Plano Anual de Atividades, de forma a cumprir as atividades e os objetivos propostos nesse documento de operacionalização do Projeto Educativo. Compete também ao Conselho Pedagógico aferir o envolvimento dos dinamizadores e destinatários das atividades definidas no sentido do cumprimento das metas e objetivos do Projeto Educativo.

7.2. DIVULGAÇÃO

O Projeto Educativo deverá ser divulgado a todos os órgãos de gestão administrativa e pedagógicos da Escola de Artes de Penacova. Estará, ainda, disponível na página eletrónica da escola para fácil consulta pela comunidade escolar e comunidade em geral.

7.3. VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO

O presente Projeto Educativo estará em vigência durante o mandato da atual Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. A sua avaliação far-se-á no final de cada ano letivo, mediante o relatório anual de atividades, podendo ser alterado se as conclusões assim o exigirem.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 12 de dezembro de 2023

